



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.184.054/0001-05

Comissão de Saúde e Assistência Social

Trata-se do Projeto de Lei nº 002/2026, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Buritirama/BA, instituindo e regulamentando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal.

A proposição encontra-se em consonância com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), ao reconhecer a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, estruturando-a como política pública não contributiva destinada à proteção social das pessoas em situação de vulnerabilidade.

O projeto apresenta organização adequada da política municipal, estabelecendo princípios fundamentais como universalidade, gratuidade, equidade e respeito à dignidade humana, além de diretrizes como descentralização, participação popular e intersetorialidade. Destaca-se, ainda, a definição clara da estrutura do SUAS no município, com a previsão das unidades de atendimento (CRAS e CREAS), serviços, benefícios e programas socioassistenciais.

Outro ponto relevante é o fortalecimento dos mecanismos de gestão, planejamento e controle social, especialmente por meio do Conselho Municipal de Assistência Social e das Conferências, garantindo a participação da sociedade civil e maior transparência na execução das políticas públicas.

Ademais, o projeto assegura a organização do financiamento por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, viabilizando a captação e aplicação de recursos necessários à manutenção e ampliação dos serviços, o que contribui diretamente para a melhoria da rede de proteção social no município.

Diante do exposto, considerando a relevância social da matéria, sua adequação legal e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2026.

Buritirama-Ba, 23 de março de 2026.


Adriano Alves dos Santos

Presidente


Israel José da Silva

Vice-Presidente


Evanildo Simões de Souza

Membro